

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2005
(Do Sr. Jaime Martins)

Denomina "**Viaduto Risoleta Guimarães Tolentino Neves**", o novo viaduto para transposição do Córrego Monjolos, no Km 595,2 da BR-040/MG, no Estado de Minas Gerais.

Art. 1º – Fica denominado "**Viaduto Risoleta Guimarães Tolentino Neves**" o novo viaduto para transposição do Córrego Monjolos, no Km 595,2 da BR-040/MG, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem à Sr^a Risoleta Neves, personalidade feminina de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais e do País, através da denominação, com o seu nome, do novo viaduto para transposição do Rio Monjolos no Km 595,2 da BR-040/MG, que substituirá o Viaduto Vila Rica - o famoso "Viaduto das Almas", assim conhecido devido aos constantes acidentes que ali ocorrem diariamente, com vítimas fatais, justamente pelo seu formato ultrapassado, em curva, motivo que o levará à desativação tão logo o outro aqui mencionado esteja concluído.

Nascida na Fazenda da Mata, município de Cláudio, Minas Gerais, em 20 de julho de 1917, foi em São João Del Rei, onde estudou como interna no Colégio Nossa Senhora das Dores, que conheceu o então jovem



8D0061E331

Promotor de Justiça Tancredo de Almeida Neves, com quem se casou em maio de 1938. Desta união nasceram três filhos: Inês Maria, Maria do Carmo e Tancredo Augusto que lhe deram oito netos, dentre os quais o ex-Deputado Federal e nosso atual Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves da Cunha, e nove bisnetos.

Dona Risoleta sempre manteve uma atitude discreta na atuação política do Dr. Tancredo Neves, mas, certamente, foi a principal responsável pelo seu êxito como homem público. Prestou incondicional total apoio ao marido e dizia-lhe: "- O que você achar que deve fazer, pode contar comigo".

No Governo de Tancredo Neves em Minas Gerais foi Presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, tendo permanecido no cargo na Administração do Governador Hélio Garcia. Em sua gestão à frente do mencionado órgão, o número de crianças carentes atendidas em Minas Gerais aumentou de 650 para 10.414.

A Dona Risoleta foi ainda Coordenadora Estadual do Programa Nacional do Voluntariado da Legião Brasileira de Assistência - PRONAV / LBA; Presidente da Fundação Tancredo Neves, em Belo Horizonte, e, com muito amor, desprendimento e carinho, supervisionou a construção e montagem do Memorial Presidente Tancredo Neves - Casa de Cultura de nível internacional.

A aprovação deste Projeto de Lei, sem qualquer sombra de dúvida, fará justiça a uma mulher mineira de grande expressão e influência política, a nível nacional, que dedicou sua vida a questões sócio-culturais, trabalho que, inegavelmente, ultrapassou as fronteiras do nosso Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em de Dezembro de 2005

Deputado JAIME MARTINS



8D0061E331